

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 16 de outubro de 2025.		Contém 05 (cinco) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuam Nunes Lucena João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 299/2025



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora, **THAISE HENRIQUE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 107.404.324-35 e RG: 3.771.776 SSDS/PB do cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 09 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 16 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 300/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora, **THAISE HENRIQUE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 107.404.324-35 e RG: 3.771.776 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DE CONVÊNIOS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 09 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 16 de outubro de 2025.



Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 301/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **GABRIELLY DA SILVA MENDONÇA**, portador(a) do CPF: 706.005.194-57 e RG: 4.526.304 SSDS/PB para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 16 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 302/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor, **NORMANDO BATISTA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 130.647.274-19 e RG: 4.188.092 SSDS/PB do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIO**, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 16 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 303/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:



Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **VALDIR FELICISSIMO NUNES**, portador(a) do CPF: 357.196.108-04 e RG: 55.462.661-5 SSP/SP para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIO**, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 16 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 304/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **YTAPUAM NUNES LUCENA**, portador(a) do CPF: 445.639.223-15 e RG: 170.209.389 SSP/CE, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 16 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 305/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **MARCELO ALVES FREIRE NUNES** portador(a) do CPF: 019.152.193-02 E RG: 2.003.097.052.154 SSPDS/CE, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 16 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



Portaria nº 306/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **YTAPUAM NUNES LUCENA**, portador(a) do CPF: 445.639.223-15 e RG: 170.209.389 SSP/CE, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 16 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 307/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MARCELO ALVES FREIRE NUNES** portador(a) do CPF: 019.152.193-02 E RG: 2.003.097.052.154 SSPDS/CE, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 16 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N. 308/2025

DESIGNA CADASTRADOR DE PROCESSOS NOS PORTAIS DEFINIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 05, de 12 de janeiro de 2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS FILHO, MAT nº 2081, para exercer a função de cadastrador do setor de licitação, sendo responsável pelo gerenciamento e cadastramento das informações dos processos de licitação e de contratação direta do setor de licitação no site TRAMITA-TCE



(www.tce.pb.gov.br), na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do município.

Art. 2º – Os processos já finalizados deverão ser entregues ao cadastrador, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, para lançamento de informações dentro do prazo definido na legislação e nos normativos do TCE-PB.

Art. 3º – O setor de cadastro é responsável pelas informações inseridas nos sistemas mencionados no artigo 1º, devendo ser juntado aos autos do processo o comprovante do lançamento nos sistemas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Mãe D'água, Estado da Paraíba,
16 de outubro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviços de marcenaria e serralharia para manutenção, reparo e confecção de móveis e estruturas pertencentes ao Município de Mãe D'Água/PB, conforme especificações detalhadas no Edital e seus Anexos.

* DATA SESSÃO: impreritavelmente até às 08h30min do dia 3 de novembro de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS
PREGOEIRO/PMMD

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviços de lavagem completa, interna e externa, e de limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota a serviço do Município de Mãe D'Água/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreritavelmente até às 08h30min do dia 4 de novembro de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS
PREGOEIRO/PMMD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR